Nota Pública da ANTRA sobre o uso do nome social no ENEM 2025

A Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA vem a público reafirmar que o direito ao uso do nome social no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é uma conquista histórica do movimento de travestis e pessoas trans no Brasil.

Lamentamos profundamente que muitas pessoas trans e travestis não tenham conseguido acessar esse direito devido à burocracia, à ausência de informações públicas adequadas e à exigência de inclusão prévia do nome social na base de dados da Receita Federal como condição para o seu reconhecimento.

Desde 2014, a garantia do uso do nome social no ENEM representa um marco no reconhecimento da dignidade, cidadania e identidade de pessoas trans em um dos principais processos de acesso ao ensino superior no país. Ao longo dos anos, o movimento tem consolidado o entendimento do nome social como uma tecnologia de acesso, uma ferramenta de respeito à identidade de gênero, que viabiliza não apenas o exercício de direitos educacionais, mas também a permanência e valorização das existências trans em ambientes institucionais.

Neste contexto, é importante reconhecer como um avanço estruturante a adoção de uma base de dados unificada entre os órgãos do governo federal e a Receita Federal, em consonância com as normas de identificação civil, nas quais o CPF passou a ser o número principal de registro da população brasileira. Essa integração, que envolve plataformas como o gov.br, o Meu SUS Digital, entre outras, é resultado, inclusive, de ações articuladas pela ANTRA junto ao Ministério Público Federal. Ela tem garantido o tratamento adequado da identidade de gênero e do nome social autodeclarado, especialmente para pessoas que ainda não retificaram seus documentos.

Reforçamos que essa integração amplia o alcance das políticas públicas, fortalece a produção de dados sobre a população trans e corrige falhas históricas que dificultaram o reconhecimento do nome social nos serviços do Estado. A atualização das informações pessoais na base da Receita Federal — que também é uma responsabilidade individual — evita distorções, reduz o risco de constrangimentos e contribui para a efetivação de direitos em áreas como saúde, educação e previdência.

Por isso, consideramos justa, necessária e razoável a exigência de inclusão do nome social na base da Receita Federal como medida para assegurar o pleno exercício desse direito

também no âmbito do INEP, responsável pela realização do ENEM. Essa atualização, já prevista e divulgada desde o ENEM 2024, pode ser feita de maneira simples e rápida, por meio do site ou aplicativo da Receita Federal, com resultado geralmente emitido em poucos dias úteis. Infelizmente, seja porque a informação sobre esse requisito não chegou a elas, seja porque não atentaram para o prazo para registro na base da Receita Federal, muitas pessoas correm o risco de não terem seu nome social incluído e respeitado no processo do ENEM — o que pode resultar em constrangimentos, violências e, inclusive, comprometer o desempenho e a participação no exame.

Ressaltamos que o Ministério Público Federal recomendou ao INEP que disponibilize materiais informativos detalhados, acessíveis e com linguagem simples e inclusiva, para que as pessoas trans compreendam todos os passos do processo de solicitação. Essa medida é essencial para evitar prejuízos e entraves no exercício desse direito. Mas tudo indica que essa informação não circulou de maneira adequada.

Diante disso, solicitamos ao INEP que, em caráter excepcional, prorrogue o prazo para a inclusão do nome social por, no mínimo, mais 15 dias úteis, garantindo tempo hábil para que pessoas trans possam solucionar esse impasse. Recomendamos, também, que todas as pessoas trans que desejam utilizar o nome social no ENEM 2025 verifiquem, e, se necessário, realizem a devida inclusão diretamente na base da Receita Federal. Essa atualização é essencial para garantir o respeito ao nome em todas as instituições e processos que utilizam os dados da Receita como referência.

A ANTRA segue atenta, vigilante e comprometida com a defesa dos direitos da população trans. Repudiamos qualquer tentativa de desinformação, pânico moral ou apagamento das nossas conquistas. O direito ao nome social não é uma concessão: é resultado de luta, mobilização coletiva e resistência histórica.

Seguiremos firmes na defesa da educação como porta de entrada para a cidadania plena, e do nome social como ferramenta essencial para que travestis, mulheres, homens trans, pessoas transmasculinas e não binárias ocupem, com dignidade, todos os espaços que desejarem.

Brasília, 6 de junho de 2025.

BRUNA BENEVIDES
Presidenta da ANTRA